



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 220º/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, DIOGO ROSA NUNES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA COM CAMINHÃO PRANCHA. (DISTÂNCIA CONFORME MAPA ANEXO).

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNI. DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
267	3	69	26	782	39	250	3.3.90.39	100	Municipal	13.954,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PAULO RICARDO HOLANDA DE SA 01811537189, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 29.245.652/0001-78.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FRETE VEICULOS LEVES E PESADOS		1,00	un	18.500,00	17.700,00
TOTAL VENCEDOR						17.700,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNI. DE TRANSPORTES de DAVINÓPOLIS-GO, aos 09/05/2023.

DIOGO ROSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL